	Procedimentos	Documento N.º
	Área emitente: Administração	PA-019
	Documento: Sauna Feminina - utilização	Pág.: 1 de 4

1. OBJETIVO

Definir os critérios na utilização da sauna feminina

2. APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Aplica-se ao Clube Itajubense Sede Campestre por prazo indeterminado

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- N/A

4. DOCUMENTOS RELACIONADOS COM ESTE PROCEDIMENTO


- Regulamento da Sauna Feminina
- Aluguel de armários – controle e entrega de boletos

5. CONSIDERAÇÕES

5.1 Visão Geral

A sauna feminina possui um espaço amplo, com uma sala principal para vestuário e armários que podem ser alugados pelos associados ou para uso rotativo (para uso no mesmo dia). Possui uma sala de TV com quatro espreguiçadeiras, diversas duchas com água quente e fria, dois box com vaso sanitário, secador de cabelo, bebedouro e uma sala exclusiva para serviços de massagem que fica a disposição para o associado que optar pelo atendimento particular.

Data da Emissão: 01/09/2022	Data Última Revisão: 30/09/2022
Elaboração e/ou Revisão: Emerson Silva	Aprovação: Heleno de Oliveira e Silva
Função: Gerente da Sede Campestre	Função: Presidente


	Procedimentos	Documento N.º
	Área emitente: Administração	PA-019
	Documento: Sauna Feminina - utilização	Pág.: 2 de 4

5.2 Do horário de funcionamento da Sauna Feminina


Dias	Horários
Segunda a Sexta-feira	16:00 às 21:00hs
Sábados e Feriados	09:00 às 20:00hs
Domingos	09:00 às 18:00hs

5.3 Do aluguel dos armários

Anualmente, é feita uma comunicação aos sócios para a renovação do aluguel dos armários conforme controle. O sócio comparece a recepção da sede campestre e, recebe o boleto para pagamento.

 Clube Itajubense <small>fundado em 1897</small>				
SAUNA MASCULINA				
ALUGUEL DE ARMÁRIOS - CONTROLE ENTREGA DE BOLETO				
Nº	Nome Responsável	Matricula	Data	Resp. pela entrega

Data da Emissão: 01/09/2022	Data Última Revisão: 30/09/2022
Elaboração e/ou Revisão: Emerson Silva	Aprovação: Heleno de Oliveira e Silva
Função: Gerente da Sede Campestre	Função: Presidente

	Procedimentos	Documento N.º
	Área emitente: Administração	PA-019
	Documento: Sauna Feminina - utilização	Pág.: 3 de 4

5.4 Do Regulamento da Sauna Feminina

Regulamento da Sauna


O Clube Itajubense oferece aos seus associados, uma sauna a vapor e uma sauna seca.

- Somente pessoas do mesmo sexo, com idade superior a 16 anos poderão frequentar a sauna. **Menores de 16 anos poderão frequentar a sauna apenas se estiverem acompanhadas pelos pais ou responsável.**
- O atendimento na sauna é realizado pelos funcionários do Clube, aos quais os associados deverão se dirigir em casos de dúvidas ou queixas.
- Não é permitido fumar, alimentar-se ou beber nas dependências das saunas.
- Não é permitida a utilização de roupa íntima, trajes de passeio, chuteiras, tênis ou similar, bem como o estado de nudez nas dependências das saunas. Somente será permitido entrar nas dependências da sauna e fazer uso da mesma em trajes de banho ou praia.
- Antes de usar a sauna, todos deverão passar pelo chuveiro.
- É recomendado que o associado utilize a sauna, preferencialmente, na companhia de outros sócios.
- É recomendado o limite de tempo para uso da sauna de 10 a 20 minutos, no máximo.
- Por questão de saúde pública, fica proibido fazer barba, ensaboar-se ou depilar-se em qualquer região do corpo dentro das saunas.
- O Associado deverá cumprir os horários de funcionamento da sauna estabelecidos na entrada da mesma
- Não será permitido o ingresso ou a permanência de associados nas dependências da sauna fora dos horários de funcionamento.
- Não é permitido o uso de celulares. Os aparelhos deverão permanecer desligados e em local apropriado.
- Para melhor aproveitamento, recomenda-se que o uso da sauna seja feito em silêncio.
- Não é permitida a utilização de instrumentos musicais nas dependências da sauna.
- Todo associado que fizer o uso da sauna deverá conhecer de antemão os benefícios e/ou prejuízos, não responsabilizando o Clube pelas consequências advindas do uso.
- O Clube não fornecerá toalhas, sabonetes e chinelos aos usuários da sauna.
- O Clube não se responsabilizará por objetos deixados nas dependências da sauna.
- Os armários fixos serão disponibilizados mediante contrato por período determinado, que poderá ser renovado. A disponibilização de novos armários será feita obedecendo uma lista de espera.
- Os armários de uso rotativo ficarão à disposição dos associados. O associado, ao utilizar o mesmo, deverá trancar com cadeado próprio e desocupá-lo ao final do dia. O mesmo estará ciente de que, caso não desocupe o armário ao final do dia, o Clube poderá retirar os objetos sem prévio aviso.
- O Clube não se responsabilizará pelos objetos deixados nos armários fixos e rotativos.
- O não cumprimento de qualquer destas normas implicará nas medidas cabíveis a serem tomadas pela Diretoria.
- É obrigatório manter as portas das salas das saunas fechadas.



Clube Itajubense
Fundado em 1917

Data da Emissão: 01/09/2022	Data Última Revisão: 30/09/2022
Elaboração e/ou Revisão: Emerson Silva	Aprovação: Heleno de Oliveira e Silva
Função: Gerente da Sede Campestre	Função: Presidente

	Procedimentos	Documento N.º
	Área emitente: Administração	PA-019
	Documento: Sauna Feminina - utilização	Pág.: 4 de 4

DISPOSIÇÕES FINAIS

A alegação de desconhecimento dos procedimentos não ensejará a revogação da punição.

01 de Setembro de 2022.

Diretoria Executiva Clube Itajubense – 2022/2024.

5.5 CONTROLE DE REVISÕES

Rev.	Data	Histórico
00	01/02/2022	Publicação Inicial
01	01/09/2022	Revisão geral dos procedimentos

Data da Emissão: 01/09/2022	Data Última Revisão: 30/09/2022
Elaboração e/ou Revisão: Emerson Silva	Aprovação: Heleno de Oliveira e Silva
Função: Gerente da Sede Campestre	Função: Presidente